PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/PGM/2023
PROCESSO Nº º 00600.000030597/2023-43-e

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/PGM/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SSECRETARIA MUNICIPAL DE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO - SEMDESTUR, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos quinze dias de agosto do ano de 2024, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.°. 76801-020, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO - SEMDESTUR** – neste ato representada pela sua Secretária Municipal Sra. **GLAYCE ANNE BARROS DE SOUZA** BEZERRA, doravante denominada **CONTRATANTE,** e a Empresa **FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA,** inscrita no CNPJ nº. 08.808.153/0001-71, com sede Rua Floriano Peixoto De Paula, nº 75, complemento 101, Bloco 05 - São Gabriel, Belo Horizonte – M G , neste ato legalmente representada pelo (a) **Sr. MARCONI IDELFONSO PEREIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/PGM/2023**, tudo de acordo com a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - DO OBJETO DO CONTRATO Nº 048/PGM/2023

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUIAS DE TURISMO, visando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO – SEMDESTUR, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital, para atender à Contratante.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência e acréscimo e referente ao Contrato n.° 048/PGM/2023,** conforme a seguir:

a) Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de agosto de 2024.

b) Acréscimo quantitativo no valor de **R$ 5.882,72 (cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos),** correspondente a 22,85% (vinte e dois vírgula oitenta e cinco por cento), passando o valor total contratado de R$ 25.736,90 (vinte e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa centavos), para **R$ 31.619,62 (trinta e um mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos).**

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC A0AA5832

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 9D75F1B0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/PGM/2023
PROCESSO Nº º 00600.000030597/2023-43-e

3. CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ratificam-se os demais termos do **Contrato nº 048/PGM/2023**, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4.1. As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após as assinaturas deste termo aditivo, o Município providenciará sua publicação em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 15 de agosto de 2024.

GLAYCE ANNE BARROS DE SOUZA BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO - SEMDESTUR

MARCONI IDELFONSO PEREIRA:01181824630
Assinado de forma digital por MARCONI IDELFONSO PEREIRA:01181824630 Dados: 2024.08.26 14:05:19 -03'00'

MARCONI IDELFONSO PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATADO

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM DOS SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº

NOME:
CPF Nº

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC A0AA5832

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 9D75F1B0

e-DOC A0AA5832

Assinado por **Glayce Anne Barros De Souza Bezerra** - Secretária Municipal - Em: 21/08/2024, 12:51:47

Assinado por **Durvanilson Souza Da Silva** - Gerente Da Divisão De Apoio Administrativo - Em: 20/08/2024, 13:55:38

Assinado por **Naiara Jovania Braga Da Silva** - Diretora Do Departamento Administrativo - Em: 20/08/2024, 13:55:00

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC A0AA5832

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 9D75F1B0